



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

### Resolução Nº 28, de 15 de Abril de 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a Resolução N º 152 de 13 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da CIB, que em seu artigo 26, estabelece: "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar "ad referendum" pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

- **Considerando** a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA em Reunião Ordinária de 10 de abril de 2019, que homologou, por consenso, a Resolução CIB Nº 20, de 29 de março de 2019, que aprovou (ad referendum) a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11413.8420001/19-008/Aquisição de Unidade Móvel- Ambulância Tipo A – Simples Remoção, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde.

#### Resolve:

**Art.1º** - Homologar a Resolução CIB Nº 20, de 29 de março de 2019, que aprova a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nº 11413.8420001/19-008/Aquisição de Unidade Móvel- Ambulância Tipo A – Simples Remoção, cadastrada pelo município de Ulianópolis junto ao Fundo Nacional de Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Nº 36920008, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de Abril de 2019.

**Alberto Beltrame.**  
Secretário de Estado de Saúde Pública.  
Presidente da CIB/SUS/PA.

**Charles César Tocantins de Souza.**  
Presidente do COSEMS/PA.